



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 22 de 20 de Setembro de 1996

Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



Resolução nº 06, de 07 de junho de 2022

Dispõe sobre aprovação de recursos extraordinários do Estado – Benefício Eventual – Vulnerabilidade Temporária; Manutenção do Cadastro Único – Fortalecimento de Ações do Cadúnico.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº022 de 20 de setembro de 1996; alterada pela Lei Municipal nº 024 de 16 de outubro de 2017, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária de nº01 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse do Recurso Extraordinário do Estado conforme Deliberação CONSEAS/SP Nº 27 de 24 de maio de 2022 no valor de R\$13.605,19 (treze mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos) disponibilizado para compra de cestas básicas – vulnerabilidade temporária;

Art. 2º - Aprovar o repasse do Recurso Extraordinário do Estado conforme Deliberação CONSEAS/SP Nº 28 de 24 de maio de 2022 no valor de R\$3.554,00 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) disponibilizado para o aprimoramento e fortalecimento do CADUNICO no município;

MP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 22 de 20 de Setembro de 1996

Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574

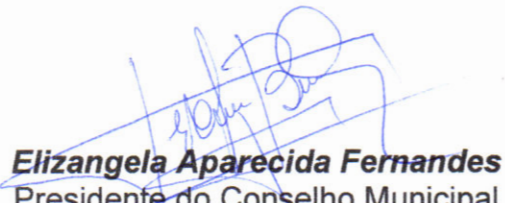
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário, publicada no Diário Municipal Eletrônico no site www.cabralia.sp.gov.br

Cabralia Paulista, 07 de junho de 2022.


Elizangela Aparecida Fernandes
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social